



HOMOLOGO

25/02/21

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

  
Horácio Batista Guedes  
Presidente do CEE/RO

## RESOLUÇÃO CEB/CEE/RO N.714 /21, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021

Concede, por quatro anos, à EMEI Pequeno Príncipe, de Itapuã do Oeste, Autorização de Funcionamento para a oferta da Educação Infantil - Pré-Escolar I e II, e dá outra providência.

A Presidente da Câmara de Educação Básica, do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Parecer CEB/CEE/RO n. 003/21, decorrente da análise procedida no Processo n. 124/18-CEE/RO e a deliberação na Sessão Ordinária realizada em 08 de fevereiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, por quatro anos, à EMEI Pequeno Príncipe, de Itapuã do Oeste, Autorização de Funcionamento para a oferta da Educação Infantil - Pré-Escolar I e II.

Art. 2º Determinar à entidade mantenedora da EMEI Pequeno Príncipe, de Itapuã do Oeste, o cumprimento do item 2, do Voto da Relatora do Parecer CEB/CEE/RO n. 003/21.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Conselheira Irany de Oliveira Lima Moraes  
Presidente da Câmara de Educação Básica

PUBLICADO NO DOE Nº 47  
Em: 05 / 03 / 21